

PORTARIA Nº 123, 05 DE MAIO DE 2014.

“Concede Prêmio por Merecimento ao Servidor Municipal a seguir identificado”.

Jocemar Barbon, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Boqueirão do Leão, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno, e com fundamentação exposta nos artigos 101, 102, 103, 104, 105 e 106 da Lei complementar nº 056, de 16 de maio de 2011, e com base em avaliação de acordo com o edital nº 049, de 045 de maio de 2014, concede Prêmio por Merecimento ao servidor municipal a seguir nominado:

NOME	LINHA DE PROMOÇÃO	MATRÍCULA	A PARTIR DE
Ângela Patrícia Miguel	B	82	03/01/2014

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, em 05 de maio de 2014.

Jocemar Barbon
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Alexandre José Ferreira
1º Secretário